



Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1199/2008, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2008 (Lei nº 1158/2007) um Crédito Adicional Especial e Suplementar até o limite de R\$ 83.400,69 (oitenta e três mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos), conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROJETO: 13.392.13011-137 – EQUIP/CONSTR CASA DO ARTESÃO
CONTA/ELEMENTO: 0770 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
PROJETO: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA
CONTA/ELEMENTO: 1589 – 44.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 3-1-786 – C REP 227211 – PATR MECANIZ – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 102,01
FONTE RECURSO: 3-1-786 – C REP 227211 – PATR MECANIZ – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.298,68

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS E FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 1980 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 55.000,00

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 23.695.23012-233 – ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO
CONTA/ELEMENTO: 2121 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 3-3-777 – CR 199874 CENTRO EVENTOS – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 26.000,00



Prefeitura Municipal de Capanema

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 83.400,69

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do Excesso de Arrecadação e do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROJETO: 13.392.13011-137 – EQUIP/CONSTR CASA DO ARTESÃO

CONTA/ELEMENTO: 0780 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA

CONTA/ELEMENTO: 1590 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 3-1-786 – C REP 227211 – PATR MECANIZ – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 102,01

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATIVIDADE: 23.695.23012-233 – ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO

CONTA/ELEMENTO: 2130 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 3-3-777 – CR 199874 CENTRO EVENTOS – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 26.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 27.102,01

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

F RECURSO 786–PATR MECANIZ–C REP 227211–13.25.01.99.48.00 R\$ 1.298,68

F RECURSO 000–CONTR FOLHA PGTO B BRASIL–19.90.99.99.11.00 R\$ 55.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de agosto de 2008.


Milton Kafer
Prefeito Municipal


Hermes Caporal
Secretário de Administração